



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 — Bezerros — PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 431/94

DE: 12.09.94

EMENTA Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$4.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), destinado às despesas com a reforma e melhoramento do Estádio Municipal Tenente Luiz Gonzaga, desta cidade.

~~Parágrafo~~ Parágrafo Único - O crédito autorizado no caput deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

2.5.0 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2.5.2 - DEPTº DE COORDENAÇÃO GERAL

08462280.00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

R\$

4.1.1.0 - Obras e Instalações

4.000,00

TOTAL

4.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão os previstos no art. anterior, serão os previstos no art. 43, § 1º e seus incisos, da Lei



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 — Bezerros — PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 431/94

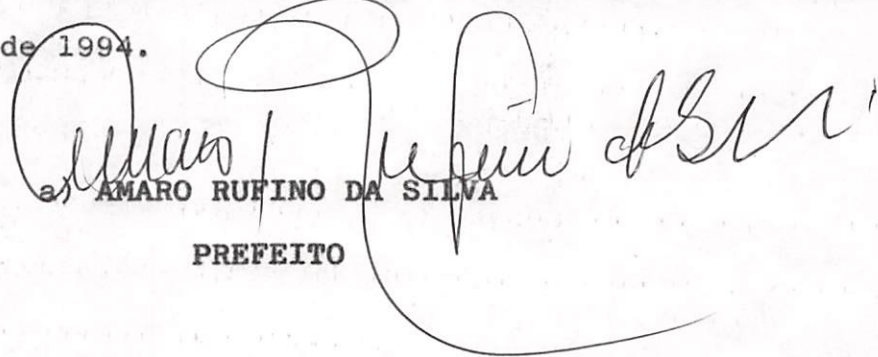
- 2 -

DE: 12.09.94

Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros ,
em 12 de setembro de 1994.



AMARO RUFINO DA SILVA

PREFEITO

Projeto de Lei nº 022/94



Department of Justice

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

WASHINGTON, D. C. 20530

ATTORNEY GENERAL

et

OF

SECRET

William French Smith

W.F.S.

40